

Itaquaquecetuba, 20 de dezembro de 2023.

**Ofício nº 822/SMG/2023**

**Ref.: Requerimento 289/2023**

<b>CORRESPONDÊNCIA</b>
N.º <u>606 12023</u>
RECEBI EM <u>20/12/2023</u>

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, sirvo-me do presente em atendimento ao Requerimento em epígrafe.

Informamos ainda, que oficiamos a Secretaria Municipal de Planejamento, cuja resposta segue em anexo.

Na certeza de atenção de Vossa Excelência apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Hugo Santos**  
Secretário Adjunto de Governo

Exmo. Senhor  
**DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
**Marcelo Renato Sucena**  
Auxiliar Administrativo

Recebi em 20/12/2023

HR

Proc. 3928/2014



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

Em, 15 de dezembro de 2023

**OFICIO Nº 813/SMG/2023**

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste solicitar de acordo como Requerimento 289/2023 (em anexo) as informações referente a Empresa Construtora Habras.

Solicito que as informações sejam encaminhadas para esta secretaria de governo **com urgência até o dia 18/12/2023.**

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria, nossos votos de estima e consideração

  
**Hugo Santos**

**Secretário Adjunto de Governo**

**Exmo. Senhor,**

**Alexandre Feijó**

**Secretário Municipal de Planejamento**

  
RECEBIDO EM 15/12/23  
NOME: Alexandre  
SEPLAN

**Secretaria de Governo**

Rua Ver. João Fernandes da Silva, 283 -- Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4753-7000



Itaquaquecetuba, 18 de dezembro de 2023

**Ofício nº 461/SEPLAN/2023**

**Ilmo. Senhor**

**Marcelo Barbosa da Silva**

**DD. Secretário Municipal de Governo**

**Ref.: Vosso Ofício nº 813/SMG/2023**

Em resposta ao vosso ofício em epígrafe e requerimento nº 289/2023, compulsando os autos temos:

- 1) Primeiramente cabe salientar, que o termo “contrapartida” não existe na legislação do município; especificamente o empreendimento em questão trata-se de Habitação de Interesse Social – HIS e desta forma enquadrado na Lei nº 178 de 18 de dezembro de 2009 – “Disciplina a Habitação de Interesse Social – HIS – no Município de Itaquaquecetuba...”

Em leitura da lei acima e diante do número de unidades habitacionais do empreendimento (237 u.h.), não existe na legislação obrigatoriedade da chamada “contrapartida” por esse nobre Vereador, ou algo equivalente na legislação.

- 2) Não encontramos no processo, nenhum “acordo” ou documento similar sobre a necessidade de recuperação de vias danificadas.

Neste ponto é importante ressaltar, que o Planejamento emite Alvará de construção conforme análise do projeto e posteriormente Habite-se quando do término da obra em conformidade com o projeto apresentado, quem fiscaliza o andamento da execução das obras é a Fiscalização de Posturas ligada a Secretaria de Receita, qualquer anormalidade da obra ou irregularidades eventualmente causada por ela, a atuação e autuação é dessa fiscalização ligada, como já dissemos, à Secretaria de Receita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Secretaria de Planejamento**

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 260 - 1º andar - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba - SP  
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4642-8993



**PREFEITURA DE  
ITAQUAQUECETUBA**

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

- 3) Alvará nº 223/2018 emitido em 26 de março de 2018, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento – Gilson Fidelis e Engenheiro do Planejamento – Thiago Vinicius Gomes dos Reis, que não se encontram mais na Secretaria.
- 4) Não consta dos autos do processo, qualquer informação sobre “investimento na comunidade local”, tampouco o termo “investimento” não se encontra na legislação vigente.

Atenciosamente,



**Alexandre Feijó**  
Secretário Municipal de Planejamento

**João Carlos Navarro**  
Assessor Especial de Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

**Secretaria de Planejamento**

Rua Ver. José Barbosa de Araújo, 260 - 1º andar - Vila Virgínia - Itaquaquetuba - SP  
CEP: 08576-040 - Tel.: (11) 4642-8993